



PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 102/2022.

“INSTITUI A SEMANA EDUCAR PELA IGUALDADE RACIAL NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Semana Educar Pela Igualdade Racial, que deverá ocorrer na semana de 21 de março, anualmente, fazendo parte do calendário oficial do município.

Art. 2º - A celebração desta data será organizada pela Secretaria Municipal de Educação, a Câmara Municipal e representações de órgãos ligados à Secretaria de Educação, com o apoio da municipalidade.

Art. 3º - A Semana Educar Pela Igualdade Racial deve contar com atividades culturais, sociais e políticas voltadas a valorização do estudo da história, da cultura africana e afro-brasileira em parceria com os gestores do ensino público e privado no âmbito da Lei 10.039/03.

Art. 5º Esta lei entra em vigor 90 dias após a data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, 29 DE MARÇO DE 2022.

Pedro Rodrigues de Paula
VEREADOR/REPUBLICANOS

Republicanos 10

Indicação: Assessora Paula Azevedo.



JUSTIFICATIVA

A instituição de semana Educar Pela Igualdade Racial tem como objetivo central promover fóruns de debates para elaborar um plano municipal de implementação da Lei 10.639/03, com previsão de metas a serem alcançados na formação de gestores da rede pública e privada de educação, pois a lei tem papel fundamental quando determina que no currículo escolar, no ensino fundamental e médio, a obrigatoriedade do estudo da História da Cultura Africana e Afro-brasileira.

O dia 21 de março é reconhecido pela ONU (Organização das Nações Unidas) como o Dia Internacional de Luta Pela Eliminação da Discriminação Racial. Então, nada mais justo que a representatividade desta data para realizar a semana Educar Pela Igualdade Racial.

A instituição da semana Educar Pela Igualdade Racial, é um reconhecimento da importância da Lei 10.638/03, que enaltece a história do negro, através da criação de um evento da Educação, de valorização ao estudo das culturas africanas e afro-brasileira em todo em nosso município e a médio e longo prazo estabelecer o instituto da africanidade continuada.

Diante disto, e dos fatos apresentados, submeto o presente Projeto de Indicação para apreciação desta Casa Legislativa, e conto com o apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação.